



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 24 / 2025



São Francisco do Guaporé, 25 de setembro de 2025.

Institui o “Dia da Mulher do Agro” no Município de São Francisco do Guaporé – RO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Francisco do Guaporé – RO, o **“Dia da Mulher do Agro”**, a ser comemorado anualmente, com a finalidade de valorizar, reconhecer e incentivar a participação das mulheres nas atividades do setor agropecuário, agricultura familiar e agroindústria.

Art. 2º O **“Dia da Mulher do Agro”** será marcado por ações que promovam:

- I – capacitação, orientação e incentivo à participação feminina no setor agropecuário;
- II – reconhecimento público das contribuições das mulheres no desenvolvimento rural e agrícola do município;
- III – realização de eventos, palestras, exposições e feiras relacionadas à atividade agropecuária conduzida por mulheres.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, poderá desenvolver programas e ações complementares para efetivar a comemoração do **“Dia da Mulher do Agro”**, podendo contar com a participação de associações, cooperativas e demais entidades representativas do setor agropecuário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

Mensagem Justificativa:

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos encaminho para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei de nossa autoria que **Institui o “Dia da Mulher do Agro” no Município de São Francisco do Guaporé – RO e dá outras providências.**

O presente anteprojeto visa reconhecer a importância das mulheres no setor agropecuário, promovendo sua valorização, visibilidade e incentivo à participação ativa em todas as atividades relacionadas ao agro. São Francisco do Guaporé possui uma expressiva produção agrícola e é fundamental estimular políticas de reconhecimento à contribuição feminina nesse setor, fortalecendo a economia local e incentivando o protagonismo das mulheres rurais.

Assim, Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste importante Anteprojeto de Lei, proposta de grande relevância para nossa cidade. para tanto submeto o presente para a apreciação dessa egrégio Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Vereador Gerson Paulino, 25 de setembro de 2025.

***Márcio Domingos dos Santos
Vereador / CMSFG***